



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Minas Novas, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências.”

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel situado na Comunidade de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Cep 39650-000, município de Minas Novas - MG, referente ao imóvel QUADRA A com área de 2.315,48 m² (dois mil trezentos e quinze mil metros quadrados), confrontando com Lourival Martins de Souza e Rua Principal, Registrado sob matrícula 15.803 no livro nº 2, folha 01, Protocolo nº 26.439 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas - MG, de propriedade de Lourival Martins de Souza, brasileiro, solteiro, lavrador, RG MG 12.585.013, CPF nº 897.768.606-72, filho de Geraldo Martins Barbosa e Martinha Borges de Sousa, residente na Comunidade de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Cep 39650-000, município de Minas Novas - MG.

§1º - O imóvel definido no caput deste artigo possui área registrada com área total de 2.315,48 m² (dois mil trezentos e quinze mil metros quadrados), e possui valor do bem estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

§2º - A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro na matrícula no imóvel.

§3º - O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2º - A aquisição do imóvel tem amparo no V do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e será feita mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar se insuficientes forem às dotações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 22 de fevereiro de 2024.



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a adquirir através de compra, o imóvel situado na Comunidade de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Cep 39650-000, município de Minas Novas - MG, referente ao imóvel QUADRA A com área de 2.315,48 m² (dois mil trezentos e quinze mil metros quadrados), confrontando com Lourival Martins de Souza e Rua Principal, Registrado sob matrícula 15.802 no livro nº 2, folha 01, Protocolo nº 26.439 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas – MG, de propriedade de Lourival Martins de Souza, brasileiro, solteiro, lavrador, RG MG 12.585.013, CPF nº 897.768.606-72, filho de Geraldo Martins Barbosa e Martinha Borges de Sousa, residente na Comunidade de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Cep 39650-000, município de Minas Novas - MG.

O imóvel possui área registrada com área total de área total de 2.315,48 m² (dois mil trezentos e quinze mil metros quadrados), e possui valor do bem estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O objetivo de aquisição de terreno é para construção de Escola Municipal residente na Comunidade de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Cep 39650-000, município de Minas Novas - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Desta forma, a compra deste imóvel especificamente é justificada pelas análises realizadas pelo Executivo Municipal através de seus setores competentes para tanto, observando, sobretudo, as necessidades de instalação e localização, o que acarreta inviabilidade de competição, que no caso vertente, autoriza a dispensa de licitação.

Para tanto, foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde Memorando Interno solicitando providenciar Processo Administrativo para aquisição do terreno.

O Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 09, de 16 de Janeiro de 2023, assevera que *"Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 09, de 16 de Janeiro de 2023, após visitas a imóveis, concluem que o imóvel, situado residente na Comunidade de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Cep 39650-000, município de Minas Novas, está em condições de uso, para o fim proposto. Somente este terreno enquadra-se às exigências do fim desejado e, após avaliações e levantamentos em outros imóveis do mesmo padrão no mercado imobiliário, na qual é aplicado o valor de compra de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)."*

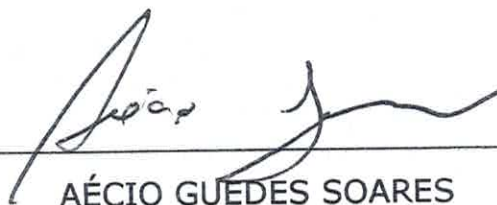
Neste Norte, restou demonstrado pelo Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis que o imóvel enquadra em todas as características necessárias de instalação e localização, que é o único no local que se enquadra às exigências do fim desejado e que valor está de acordo com os padrões de mercado o que justifica inviabilidade de competição, que no caso vertente, autoriza a dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Por fim, a construção de Escola Municipal residente na Comunidade de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Cep 39650-000, município de Minas Novas – MG, certamente acarretará em significável melhoria do acesso ao serviço de Educação da população.

Minas Novas (MG), 22 de fevereiro de 2024.



AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

Comarca de Minas Novas - MG
Registro de Imóveis



Matrícula
-15.802-

Folha
-01-

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

PROTOCOLO N: 26.439

EM:

08 de fevereiro de 2024

CNM-056978.2.0015802-86

Imóvel: "QUADRA A", - Núcleo Urbano Informal - Distrito de Ribeirão dos Santos, no Município e Comarca de Minas Novas-MG, com a área total de 2.315,48 m². (dois mil trezentos e quinze mil metros quadrados e quarenta e oito centímetros), encerrada em perímetro de 185,65 metros - Confrontações: Seu perímetro é formado: Lourival Martins de Souza, Rua Principal; DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Para quem da RUA PRINCIPAL olha para o Lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 770.111,2348 ' NY: 8.078.346,9904), no Ângulo interno de 115°59'19" com uma distância de 9,81 m de frente ate o vértice de coordenada (EX: 770.106,8091 NY: 8.078.355,7472), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete a direita no Ângulo interno de 167°33'35" com uma distância de 26,04 m de frente ate o vértice de coordenada (EX: 770.100,3449 NY: 8.078.380,9750), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí reflete direita no ângulo interno de 167°05'28" com uma distância de 4,41 m de frente ate o vértice de coordenada (EX: 770.100,2322 NY: 8.076.385,3880), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete a direita no ângulo interno de 140°25'02" com uma distância de 2,32 m do lado esquerdo ate o vértice de coordenada (EX: 770.101,6624 NY: 8.078.387,2107), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita do Ângulo interno de 142°30'09" com uma distância de 22,44 m ao fundo ate o vértice de coordenada (EX: 770.123,3961 NY: 8.078.392,7839), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita do Ângulo interno de 177°53'54" com uma distância de 25,98 m ao fundo ate o vertice de coordenada (EX: 770.148,7856 NY: 8.078.398,3108), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita no Ângulo interno de 95°07'33" com uma distância de 21,40 m ao fundo ate o vértice de coordenada (EX: 770.154,4714 NY: 8.078.377,6779), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita do Ângulo interno de 184°19'42" com uma distância de 17,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 770.160,5223 NY: 8.078.360,8108), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita no Ângulo interno de 143°45'45" com uma distância de 7,08 m ao fundo ate o vertice de coordenada (EX: 770.158,5102 NY: 8.078.354,0192), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita no ângulo interno de 131°20'29" com uma distância de 8,50 m ao fundo ate o vertice de coordenada (EX: 770.150,7945 NY: 8.078.350,4477), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita no Ângulo interne de 161°40'35" com uma distância de 29,12 m a ao fundo ate o vertice de coordenada (EX: 770.121,8588 NY: 8.078.347,1431), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA, daí deflete a direita no ângulo interno de 174°18'30" com uma distância de 10,63 m ao fundo ate o vertice de coordenada (EX: 770.111,2348 NY: 8.078.346,9904), confrontando com LOURIVAL MARTINS DE SOUZA;

PROPRIETÁRIO: DESCONHECIDO - NÃO ENCONTRADO

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

Comarca de Minas Novas - MG
Registro de Imóveis



Matrícula
-15.802-

Folha
-02-

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

PROTOCOLO N: 26.439

EM:

08 de fevereiro de 2024

CNM-056978.2.0015802-86

instaurado pelo Município de Minas Novas-MG, a requerimento das partes interessadas. Cumpre informar ainda que foi apresentado pelo Município de Minas, certificação de Intimação de todos os titulares de direitos reais, confrontantes e posseiros ou terceiros interessados, no referido procedimento, assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aécio Guedes Soares, em 12/12/2023. EL 45.30 REC 2.72 TFI 15.08 ISS 2.10 - Obs.: - Dou fé. - A Escrevente Substituta do Registro,

EVA MARIA LASMAR MACEDO CAMARGOS

AV-3-15.802 - Protocolo. nº 26.439 - Em 08 de fevereiro de 2024. Procede-se a presente Averbação para constar que de acordo com a Certidão de Regularização Fundiária extraída do presente Procedimento de Regularização Fundiária Urbana Especifico - REURB-E, que constou o termo de Responsabilidade das obras e serviços constantes do cronograma, qual seja: a) Instalação da Rede Publica de Energia Elétrica a Cargo do Poder Publico Municipal, com a interveniência da CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais, nos logradouros do Núcleo Regularizado; b) Instalação de Sistema de Abastecimento de Água Potável a cargo da COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais e suas Subsidiárias para abastecimento dos moradores do Núcleo Regularizado; c) Instalação de Sistema de Coleta de Tratamento de Esgotamento Sanitário a cargo da COPASA para uso dos moradores do Núcleo Regularizado; d) Obras para Construção de passeios, meio fio e calçamento, arborização e compensações ambientais e paisagísticas, melhorias e demais obras, a cargo do Poder Publico Municipal nos logradouros e vias do Núcleo Regularizado, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.465/17, de Decreto nº 9310/18, Lei 10257/01 e Legislação Municipal pertinente. EL 45.30 REC 2.72 TFI 15.08 ISS 2.10 - Obs.: - Dou fé. - A Escrevente Substituta do Registro,

EVA MARIA LASMAR MACEDO CAMARGOS

AV-4-15.802 - Protocolo. nº 26.439 - Em 08 de fevereiro de 2024. - Procede-se a presente averbação para constar que foram abertas as matrículas referentes aos lotes oriundos da presente matrícula, de acordo com a qualificação do beneficiário apresentada pelo Município de Minas Novas e os trabalhos técnicos anexos ao processo de REURB-E, o qual originou a seguinte matrícula que assim, informo: **QUADRA A - DISTRITO DE RIBEIRÃO DOS SANTOS- LOTE 01, Vide o R-1-15.803; desta data; EL 45.30 REC 2.72 TFI 15.08 ISS 2.10 VF 65.20** Obs.: - Dou fé. - A Escrevente Substituta do Registro,

EVA MARIA LASMAR MACEDO CAMARGOS

DIMAS GERALDO DA SILVA Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas/MG, na Forma da Lei, Etc CERTIFICA nos termos do § 1º da Lei 6015 de 11/12/1973. Com as Alterações introduzidas Pela Lei 6216 de 30/06/1975/ Que a Presente Certidão se encontra. Até a data de hoje, de Conformidade com a presente matrícula. Cujos original está arquivado neste Cartório Dou fé Minas Novas.

Dimas Geraldo da Silva
Substituta Eva Maria Lasmar Macedo Camargos
Escrevente Gustavo Lasmar Sena Camargos





Matrícula
-15.803-

Folha
-01-
Verso

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

CNM: 056978.2.0015803-83

Fundiária Urbana - REURB, com base na CRF (certidão de Regularização Fundiária), expedida em processo de REURB- Modalidade E, emitida pelo Município de Minas Novas-MG, aprovado em 20/01/2020, em procedimento administrativo nº 001/2020. - Dou fé. - A Escrevente Substituta do Registro

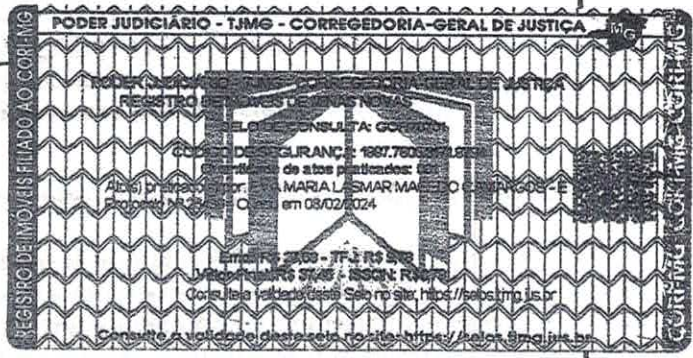
- EVA MARIA LASMAR MACEDO CAMARGOS-

R-1-15.803 - Protocolo. nº 26.439 - Em 08 de fevereiro de 2024- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA. O Município de Minas Novas, inscrito sob o CNPJ nº 22.516.405/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aécio Guedes Soares, inscrito sob o CPF nº 036.525.796-66, nos termos da decisão do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico- REURB-E, com parcelamento consolidado anterior ao ano de 22 de dezembro de 2016, decorrente do Procedimento Administrativo nº 001/2020, que gerou o parcelamento do solo da matrícula anterior, da qual foi extraído o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto nº 9.310/18, através de **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, na modalidade **REURB-E, OUTORGA** direito real de propriedade do imóvel objeto desta matrícula ao beneficiário ao **LOURIVAL MARTINS DE SOUZA**, solteiro, lavrador, portador da C.I. 12.585.013 SSP/MG e CPF: 897.768.606-72, filho de Geraldo Martins Barbosa e Martinha Borges de Sousa, residentes e domiciliado no lugar denominado "Ribeirão dos Santos", distrito de Lagoa Grande, neste município de Minas Novas/MG; nos termos do Artigo 38 e 16 do Decreto nº 9.310 de 15 de Março de 2018. Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) EL 2.524.77 REC 151.49 TFI 1000.96 ISS 75.74 VF 3.75296 - Obs: Isento de ITCMD por se tratar de aquisição originária nos termos do Artigo 23 da Lei nº 13.465 de 11 de Julho de 2017. - Dou fé. - A Escrevente Substituta do Registro,

-EVA MARIA LASMAR MACEDO CAMARGOS-

DIMAS GERALDO DA SILVA Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas/MG, na Forma da Lei, Etc CERTIFICA nos termos do § 1º da Lei 6015 de 11/12/1973. Com as Alterações introduzidas Pela Lei 6216 de 30/06/1975. Que a Presente Certidão se encontra **AS** a data de hoje, de Conformidade com a presente matrícula. **Cujo original está arquivado neste Cartório** Dou fé Minas Novas.

Oficial Dimas Geraldo da Silva
Substituta Eva Maria Lasmar Macedo Camargos
Escrevente Gustavo Lasmar Sena Camargos





CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com



Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Minas Novas Estado de Minas Gerais para o mandato de 2021 a 2024.

No dia 1º de Janeiro de 2021, às 15:00 horas no salão da Câmara de Vereadores de Minas Novas, estado de Minas Gerais sob a Presidência do Vereador Silvano Martins dos Santos, compareceram os senhores **Aécio Guedes Soares**, CPF:036.525.796-66 e RG: MG: 10.649.456 SSP/MG, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Avenida Delfim Moreira 466-A, nesta cidade de Minas Novas (MG) e **José Felipe Mota Coelho**, CPF: 399.011.816-15 e RG: MG: 977.289 SSP/MG, brasileiro, casado, técnico agrimensor, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Ayala, 340, nesta cidade de Minas Novas (MG), respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 15 de Novembro de 2020 já diplomados pela Justiça Eleitoral, para nos termos do Art. 64 da Lei Orgânica do Município tomarem posse e prestarem o compromisso legal. Em seguida foram introduzidos no plenário pela comissão especial nomeada pelo Sr. Presidente e composta pelos vereadores: **Gustavo Luiz Coelho Rodrigues**, portador da cédula de identidade nº M-13.350.462 SSP/MG, CPF. 076.190.206-67, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Rua Manoel fulgêncio nº 62, nesta cidade de Minas Novas/MG, **Juvenil Borges Gomes**, portador da cédula de identidade nº 278.354-69 SSP/SP, CPF. 903.667.786-68, brasileiro, casado, autonomo, residente e domiciliado à Rua Principal nº 01 – Comunidade de Forquilha, nesta cidade de Minas Novas/MG, **João Paulo Barreiro**, portador da cédula de identidade nº 36.223.105-9 SSP/SP, CPF. 044.404.116-81, brasileiro, solteiro, autonomo, residente e domiciliado no Corrego Ribeirão Mangabeiras, nesta cidade de Minas Novas/MG e pela mesa diretora: **Silvano Martins dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 13.704.610 SSP/MG, CPF. 055.071.916-46, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua Elpidio da Costa nº 368 – Comunidade de Imbirucú, nesta cidade de Minas Novas/MG, **José Wallasy Soares Fernandes**, portador da cédula de identidade nº MG-12.477.335 SSP/MG, CPF. 049.707.606-32, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Av. Minas Novas nº 657 – Distrito de Cruzinha, nesta cidade de Minas Novas/MG e **Paulo Rony Almeida Costa**, portador da cédula de identidade nº MG-186.763-15 SSP/MG, CPF. 123.878.066-03, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Principal – Indaiá - Distrito de Baixa Quente, nesta cidade de Minas Novas/MG. Neste momento após todos ficarem de pé, houve a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os senhores Aécio Guedes Soares e José Felipe Mota Coelho prestaram o seguinte juramento: **"Prometo defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as**

(Handwritten signatures and stamps)

**MUNICIPIO DE MINAS NOVAS**

22.516.405/0001-10

PROTOCOLO:

**SETOR DE ARREC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
DECLARAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE ITBI INTER-VIVOS****IDENTIFICAÇÃO**

Número 111100442	Data 15/02/2024	Tipo ITBI RURAL	Tributação	Motivo
----------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------	---------------

DADOS DO IMÓVEL

Nome Da Propriedade:		Matrícula
Localização:	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL LEI 01/2018. ITBI DO IMÓVEL DE MATRÍCULA 15.803 COM ÁREA DE 2.315,48M ² DENOMINADO RUA PRINCIPAL S/N COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DOS SANTOS - DISTRITO DE LAGOA GRANDE ZONA RURAL .	
Hectares:		

VALORES

Vlr. Declarado 0,00	Vlr. Terreno 60.000,00	Vlr. Construção 0,00	Vlr. Total Avaliado 0,00	Valor Próprio 0,00	Vlr. Financ. (SFH) 0,00
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------

DADOS TRANSMITENTE

Código 346798	Nome LOURIVAL MARTINS DE SOUZA	CPF/CNPJ 89776860672
Endereço de Correspondência Rua 13 DE MAIO ANTIGA RUA A, 0		
Bairro PRIMAVERA	Cidade MINAS NOVAS	UF MG
		CEP 39650000

DADOS DO ADQUIRENTE

Código 346661	Nome MUNICIPIO DE MINAS NOVAS	CPF/CNPJ 22516405000110
Endereço de Correspondência RUA RUA GETULIO VARGAS, 158		
Bairro CENTRO	Cidade MINAS NOVAS	UF MG
		CEP 39.650-000

OUTROS ADQUIRENTES

Código	Nome	CPF/CNPJ
---------------	-------------	-----------------

DADOS DA TRANSMISSÃO

Natureza da Transmissão / Cessão			
Compra e Venda	Cessão de Direitos Hereditários	Permuta	Outros / especificar
Registro Anterior		Documento anexado	

CÁLCULO DO IMPOSTO (USO DA PREFEITURA)

Cálculo do Imposto	Base de Cálculo			Quitação	
	Valor	Alíquota	Imposto	Banco:	Nº Agência:
Não incidência					
Imunidade	0,00	2,00	0,00		
Isenção	Valor (Financiado)	Alíq. (Financiado)	Imposto	Data:	Registro:
	0,00	0,00	0,00		
	0,00		0,00		0,00
Total					0,00

Citar os Dispositivos Legais:	Valor: 0,00
--------------------------------------	-----------------------

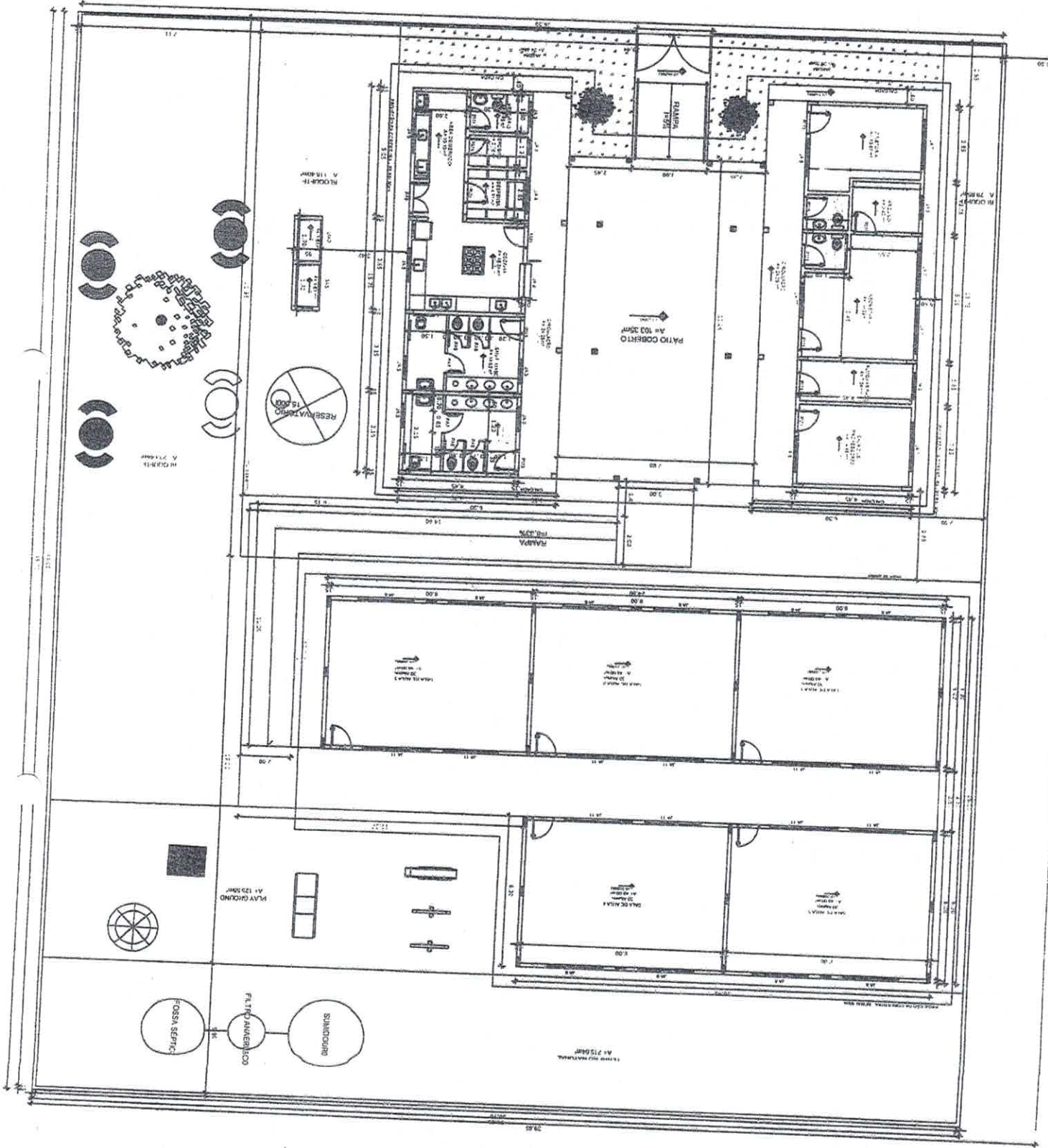
Data 15/02/2024	Servidor
---------------------------	-----------------

Termo de Responsabilidade
Atenção: Não assine este formulário antes de seu total preenchimento, confira todos os dados antes de assiná-lo. A informação prestada de forma incorreta, incompleta ou inverídica sujeitará o infrator a multa, sem prejuízo da cobrança do tributo devido. Estou ciente de que o "termo de quitação" será entregue após a confirmação pela receita da integralidade do pagamento do ITBI e débitos tributários ou fiscais incidentes sobre imóvel. Declaro sob as penas da lei serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.

Certidão Negativa de Débitos
CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, face o imóvel acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTES a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

MINAS NOVAS, 19 de Fevereiro de 2024.

Servidor	Chefe
-----------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104-Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 09 DE 16 DE
JANEIRO DE 2023**


LAUDODE AVALIAÇÃO

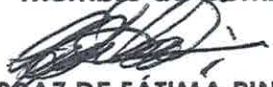
Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 09, de 16 de Janeiro de 2023, após visitas a imóveis, concluem que o terreno da situado na Comunidade de Ribeirão dos Santos Município de Minas novas, está em condições de uso, para o fim proposto. Somente este terreno enquadra-se às exigências do fim desejado e, após avaliações e levantamentos em outros terrenos do mesmo padrão no mercado imobiliário, na qual e aplicado o valor R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) por 2.315,48 M2 de acordo com tabela de avaliação de imóveis Rurais do Município.

Este imóvel enquadra-se às exigências do fim desejado e, após avaliações e levantamentos em outros imóveis do mesmo padrão no mercado imobiliário, e está compatível com o valor de mercado para o compra supracitado. Por ser verdade, assumimos o presente laudo, que será por nós assinado.

Minas Novas, 22 de Fevereiro de 2024.


GUILHERME ANTÔNIO LEÃO
Presidente da Comissão


ADERBAL APARECIDO FERNANDES
Membro da Comissão


BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastiao Leme do Prado, nº 15- Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 09 , DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pelo art. 75, inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Guilherme Antônio Leão – **PRESIDENTE**, Braz de Fátima Pinheiro Silva – **MEMBRO** e Aderbal Aparecido Fernandes – **SUPLENTE**, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, durante o exercício, com as seguintes atribuições:

- 1) Realizar Avaliações de Imóveis;
- 2) Realizar Vistorias em Imóveis;
- 3) Emitir os respectivos Laudos para alienações e locações.

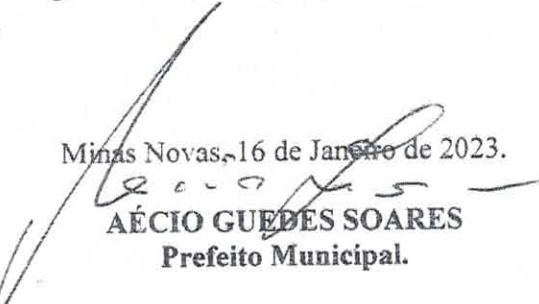
Art. 2º - Fica o servidor Braz de Fátima Pinheiro Silva designado para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados às avaliações, elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 26, de 08-02-2021.**

Minas Novas, 16 de Janeiro de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16/01/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

